Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

indicação Nº. 133 **/2020**

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que informe o motivo da não reforma das barracas da feira livre.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação se faz, tendo em vista a grande necessidade de reforma das barracas da feirinha, e a possibilidade de ampliar o número de participantes para exporem seus produtos.

Diante da grave crise instalada no país em decorrência da pandemia, a feirinha se torna uma excelente oportunidade para que muitos possam expor os produtos produzidos, podendo criar empregos temporários e renda.

Temos conhecimento de recurso que teria sido recebido através de emenda parlamentar para este fim.

Solicitamos que tal ação seja realizada de forma urgente.

Entendemos que a Feirinha necessita de maior apoio e ampliação. Este ano não foi possível iniciar a feira noturna, mas esperamos que nos próximos anos, se torne realidade e forma de novas oportunidades para os expositores de ótimos produtos de nossa cidade.

Em, 28 de setembro de 2020.

RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 26 / 10 / 2020

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

PROTOCOLO GERAL
Protocolado sob o nº 1405
Livro RDP Fls. 084
Em 29 / 09 / 2020
Encarregado de Protocolo

Papel reciclado, menor custo ambiental - Lei Municipal nº 1.416/2009